



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva (CR), nomeada, através da Portaria da Câmara Municipal nº 068/2015, RESOLVE:

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do Edital de Concurso Público nº 001/2015.

II. Divulgar a relação dos candidatos inscritos na condição de Isentos, por estar de acordo com as normas do Edital de Concurso Público nº 001/2015 (item 3.3.10):

Candidato	CPF/MF	Motivo
Maria Silva de Souza Rodrigues	038.012.271-54	Deferido: Hipossuficiência Financeira
Silvio Daufenback Kurten	028.872.011-31	Indeferido: O candidato não apresentação do Número do NIS, conforme item 3.3.10.3 do Edital de Concurso Público. "Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social - NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios":
Ricardo Nogueira Morais	026.644.361-39	Indeferido: O candidato não apresentação documento comprobatório de 3 (três) doações de sangue, conforme item 3.3.10.4 do Edital de Concurso Público. "Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios: (...) c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no <u>mínimo 3</u> (três) doações anteriores à publicação deste edital".

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 7 do Edital de Concurso nº 001/2015, contado da data da publicação deste Edital através do endereço eletrônico: exata@exataplanejamento.com.br.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Guarantã do Norte/ MT, 28 de Dezembro de 2015.

Marcelo Lima de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Alfredo Fogaça Neto
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Patrícia Quirino do Prado
Secretária

Thiago Almeida da Silva
Membro

Sônia Rodrigues da Silva
Suplente

Adolfo Areco Gonzalez – OAB/MT n. 5.438
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil